



PGEA 20.02.2000.0000178/2025-26

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Serviço especializado de verificação de Teste de Estanqueidade da Rede de Gás (GLP) nos imóveis da PRT20 (Aracaju) e da PTM - ITABAIANA

1. Considerando o Documento de Formalização de Demanda (Doc n.º 000945.2025) e o Termo de Referência (Doc n.º 000007.2025) elaborados pelo Setor de Logística; considerando também o Despacho da Chefia da Divisão Administrativa para prosseguimento (Doc n.º 000617.2025), procedemos com a pesquisa de mercado para o objeto em tela.

2. A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores locais, cujas propostas estão inseridas nos autos, mediante solicitação formal de cotação por e-mail, conforme o disposto na Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023. Ressalta-se que, em razão da especificidade dos serviços que constituem o objeto da contratação, não foi possível a obtenção de preços públicos a partir do sistema Banco de Preços ou de contratações anteriores.

3. Destaca-se que, de acordo com o Termo de Referência - TR, o objeto da contratação é caracterizado como **serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado**, na forma prevista no inciso XIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021. Em razão disso, a contratação pretendida **poderá ser realizada por dispensa de licitação**.

4. Vale mencionar também que, por meio do Termo de Referência, dispensa-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, em razão do valor estimado e da baixa complexidade técnica do objeto a ser contratado.

5. Ressalta-se, ainda, que o objeto da contratação pretendida possui padrão, desempenho e qualidade devidamente informados no Termo de Referência, com formalidades e especificações usuais de mercado, e o valor não ultrapassa a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais). Com isso, os serviços poderão ser contratados por meio de Dispensa de Licitação, respeitando o disposto no Art. 75 da Lei 14.133/2021.

6. Assim, após a realização da pesquisa de preço, confirmou-se que o valor é inferior ao limite estabelecido legalmente para dispensas e a contratação poderá ocorrer por meio de dispensa de procedimento licitatório (vide Mapa Comparativo de Preços - Doc n.º 000456.2025 e Relatório de Estimativa de Preços - Doc n.º 000264.2025).

7. Além do valor apurado na pesquisa de preços para a



PGEA 20.02.2000.0000178/2025-26

contratação estar inferior àquele estabelecido no Art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133/2021, o objeto em questão é caracterizado como serviço comum, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão ou ser adquirido por Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, preferencialmente na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

8. Na presente instrução, observada a orientação da **Nota Técnica nº 05/2024/PGT**, por se tratar de valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), a aquisição poderá ser realizada por Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, em detrimento da Dispensa Eletrônica.

9. Nos termos do **Item 46 da referida Nota Técnica**, a Unidade poderá realizar a Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, quando observadas uma ou mais das circunstâncias exemplificadas a seguir:

- a) Criticidade do objeto para atendimento do interesse público de forma tempestiva;
- b) Experiências pretéritas e conhecimentos acumulados do órgão;**
- c) Características e peculiaridade do objeto, em que haja restrição de mercado, conforme caracterizado na pesquisa de preço;
- d) Contratação de pequenas quantidades pela Unidade Gestora, para entregas em unidades jurisdicionadas afastadas dos grandes centros urbanos;
- e) Limitação de fornecedores que participam de Dispensa Eletrônica ou não atendam os pré-requisitos legais para o objeto pretendido.**

10. No caso concreto, verificou-se que a pretensa contratação se enquadra no **item 46, alíneas "b" e "e" da Nota Técnica 05/2024/PGT**, e a proposta por dispensa direta proporcionará maior celeridade e economicidade à presente contratação, observados os princípios da administração pública, bem como o atendimento dos interesses da área demandante.

11. Dando prosseguimento à instrução processual, juntou-se aos autos a habilitação das empresas vencedoras, quais sejam, CONSTRUGÁS LTDA (ITEM 01) e INOVE GÁS LTDA (ITEM 02), contendo certidões de regularidade dos tributos federais, FGTS e CNDT (Doc n.º 000463.2025, Doc n.º 000464.2025, Doc n.º 001653.2025 e Doc n.º 001660.2025). Encontram-se acostados aos autos também as respectivas propostas comerciais, inclusas as Declarações de Integralidade dos Custos e de Não Parentesco (Doc n.º 001086.2025 e Doc n.º 001087.2025) e dos Atestados de Capacidade Técnica (Doc n.º 001500.2025 e Doc n.º 001657.2025).

12. Diante desse contexto, **PROPOMOS A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentados no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º, § 5º da Portaria PGR/MPU 148/2022 e com a Nota Técnica nº 05/2024 da Procuradoria Geral do Trabalho, conforme **QUADRO-RESUMO** a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE

PGEA 20.02.2000.0000178/2025-26

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021

OBJETO: Serviço especializado de verificação de **Teste de Estanqueidade da Rede de Gás (GLP) nos imóveis da PRT20 (Aracaju) e da PTM - ITABAIANA**

ITEM 01

EMPRESA: CONSTRUGÁS LTDA.

CNPJ nº 21.179.933/0001-68

ENDEREÇO: RUA GENY DA SILVA DIAS, 31 - BUGIO - ARACAJU/SE

TELEFONE: (79) 99939-3499

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AGÊNCIA: 3162 CONTA: 8094-2

UNIDADE ADMINISTRATIVA: PRT/20ª - SE

ITEM 02

EMPRESA: INOVE SOLUCOES EM GAS E INCENDIO LTDA.

CNPJ nº 35.404.467/0001-81.

ENDEREÇO: RUA MARIANO SALMERON, Nº 188, LOJA 03, ARACAJU/SE

TELEFONE: (79) 99972-7462

DADOS BANCÁRIOS: INTER AGÊNCIA: 0001 CONTA: 147959101

UNIDADE ADMINISTRATIVA: PTM/ITABAIANA - SE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ITEM
01	Serviço especializado de verificação de TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE DE CONSUMO INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO GÁS (GLP) da sede da Procuradoria Regional do Trabalho/20ª, localizado na Avenida Desembargador Maynard, nº 72, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE atendendo normas da ABNT e da Lei Municipal nº 2580 de 07/01/1998, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários à sua realização, bem como de Laudo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme modelo exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.	R\$ 800,00
02	Serviço especializado de verificação de TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE DE CONSUMO INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO GÁS (GLP) da sede da Procuradoria do Trabalho do Município de Itabaiana/SE, localizado na Av. Otoniel Dória, 445, Centro, Itabaiana/SE, atendendo normas da ABNT, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários à sua realização, bem como de Laudo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme modelo exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.	R\$ 1.000,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 1.800,00

Aracaju, 13 de maio de 2025.

Patrícia Dantas Romero
Seção de Licitações e Compras